



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Claudiel Machado dos Santos, Divino Junior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, João Carlos Pereira de Souza, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Paula Rodrigues Zerbini, Ricardo Pereira do Nascimento, Ricardo Rodrigo Cavalcante Braga, Robert Delmondes Barbosa e Wilson Lucimar Alves Carvalho. Todos em número de treze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Divino Bethânia Júnior para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Provérbios – capítulo – 05. O secretário em exercício vereador Matheus Mariano faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Nº022/2022 – Gabinete do vereador Abraão de Araújo Pinto – Assunto: Justificativa de ausência na sessão



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

do dia 21/09/2022. Ofício N° 033/2022- Gabinete do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) – Assunto: Ausência na Sessão do dia 21 de setembro de 2022. Ofício N° 056/2022 – Gabinete do vereador Marcos Antônio Duarte – Assunto: Justificativa de ausência na sessão de quarta-feira dia 21/09/2022. Ofício circular N°043/2022 GVT – Gabinete vereador Terciliano Gomes Araújo – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 21/09/2022. Ordem Do Dia: Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva: N°1961/022, N°1962/022, N°1951/022 e N°1960/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: N°1991/022 e N°1992/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador João Carlos Pereira de Sousa (João Nelore): N°2123/022 e N°2124/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição: N°2091/022 e N°2092/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº1979/022 e Nº1986/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Ricardo Pereira do Nascimento (Ricardo JM): Nº2133/022 e Nº2134/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Ricardo Rodrigo Cavalcante Braga (Ricardo Braga): Nº2010/022 e Nº2011/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Nº1972/022 e Nº2027/022. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de autoria da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº415/022 – De Aplausos a todos agentes de trânsito, pelos serviços prestados a sociedade araguainenses. Nº420/022 – De Pesar a Família do Sr. Luiz José dos Santos. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Ricardo Pereira (Ricardo JM) solicita a Presidência da Mesa que possa inserir na pauta um projeto de sua autoria, visto que o mesmo precisa de prazo regimental para ser votado



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

e na próxima semana não haverá sessões em decorrência das campanhas eleitorais. O Sr. Presidente atende a referida solicitação. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) assume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Nº117/022 de autoria do vereador Ricardo Pereira do Nascimento (Ricardo JM) – Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa por meio da Capelania Evangélica Voluntária no município de Araguaína/TO e dá outras providências. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura dos Pareceres das Comissões e do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. O vereador Ricardo Pereira autor do referido projeto ressalta a importância do mesmo e destaca que o seu projeto é para garantir que esse trabalho de apoio religioso esteja devidamente regularizado. O vereador Geraldo Silva manifesta seu voto favorável, mas diz que irá analisar o referido projeto para que futuramente apresente uma alteração para abranger outras religiões como a católica que não está sendo contemplada. O vereador Divino Bethânia Júnior faz a leitura novamente dos artigos do referido projeto e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

destaca que no seu ponto de vista não há necessidade de se fazer alguma alteração, pois o projeto não exclui nenhuma religião. O vereador Ricardo Pereira (JM) diz que esse trabalho já é feito há muito tempo pelas igrejas do nosso município e que estão apenas regulamentando e tem certeza que o Poder Público não irá causar empecilho para a efetivação desse projeto. O vereador Wilson Carvalho diz que pela Constituição Federal qualquer cidadão e qualquer igreja tem liberdade para fazer assistência religiosa. Tribuna: Com a palavra o vereador Geraldo Silva destaca que participou da Audiência Pública que foi debatido políticas públicas e ações referente as pessoas com deficiências, ressalta que estiveram presentes os Secretários Municipais: da Saúde, da Educação, Ação Social, Planejamento, de Obras e Infraestrutura e o Presidente da ASTT. O vereador Geraldo Silva destaca ainda que foi informado que as Vias Públicas da nossa cidade serão adaptadas e adequadas com acessibilidade assim como as calçadas serão todas padronizadas também com acessibilidade e que solicitou uma cópia da Ata dessa



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Audiência Pública e assim que receber a mesma irá repassar ao Sr. Presidente desta Casa de Leis e aos vereadores que assim quiserem. Com a palavra o vereador Mateus Mariano diz que usa a Tribuna hoje para ressaltar com relação ao Vale Alimentação para os Guardas Municipais e destaca quanto ao projeto do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Casa de Leis que trata sobre a remuneração de R\$17,00 reais por plantão de cada Guarda Municipal e que isso é um absurdo, por isso já faz a referida solicitação para o aumento e que irá propor para que seja pago R\$500,00 reais por mês para cada Guarda Municipal. Em aparte a vereadora Paula Zerbini diz que em Palmas é pago R\$19,50 a cada seis horas e o DETRAN para R\$37,50 reais por plantão, ou seja, já entrou em contato com o Poder Público para que o projeto de lei antes de ser votado por essa Casa de Leis possa ser alterado com relação a esse valor proposto. Com a palavra o vereador Ricardo Braga diz que usa a Tribuna para falar novamente sobre o problema da área na Vila Ribeiro que a Igreja está construindo e que o Executivo Municipal está jogando



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

para essa Casa de Leis a responsabilidade e questiona ao Sr. Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, com relação aos recursos que seriam destinados para a construção da praça da Vila Ribeiro, para onde forma esses recursos. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Júnior fala com relação a uma área que se localiza em frente a AABB e que foi surpreendido com uma placa que a área foi colocada à venda e ressalta novamente a questão da construção da praça, que deveria ter sido construída pelo CREA em contrapartida da área que foi doada pelo Executivo Municipal ao CREA, para a construção da sua Sede e que o Executivo Municipal foi omissivo quanto a essa situação, pois até hoje o CREA não fez nada e mesmo assim o Poder Público não se manifestou a respeito, por isso solicita ao Poder Judiciário que possa agir a respeito dessa situação. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente em exercício vereadora Maria José (Zezé Cardoso) agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão. Para constar lavrou-se esta ata que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

depois de lida e aprovada será devidamente assinada.